



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Representação nº 25/2025, da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados,  
apensada à Representação nº 24/2025)

Representado: Deputado Marcel Van Hattem – NOVO/RS

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o Excelentíssimo Senhor Deputado MARCEL VAN HATTEM – NOVO/RS, **NOTIFICADO** da existência do Processo Disciplinar nº 24/2025 para apuração de atos atentatórios ao decoro parlamentar, nos termos do art. 5º, X, c/c art. 3º, I, II, III, IV e IX, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, instituído pela Resolução nº 25/01, modificada pela Resolução nº 02/2011, em face da Representação nº 25/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Conforme previsto no inciso II, § 4º, do art. 14 do referido Código, Vossa Excelência tem o prazo de **10 dias úteis**, a contar do recebimento desta Notificação, para apresentar defesa escrita, indicar provas, arrolar testemunhas em número máximo de 8 (oito) e apresentar documentos que julgar necessários.

Acompanha esta notificação cópia da supracitada Representação.

Sala do Conselho, de

de 2025.

  
Deputado FÁBIO SCHIOCHET  
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**RECEBI**  
Em 14/11/25 às 12h25 min  
Ponto nº 7. PS7503  
